627 FL RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

509 FL RUBRICA

Senhora Pregoeira,

Em resposta aos questionamentos realizados.

- Referente ao questionamento dos itens 06 e 22.

Solicitamos a exclusão do processo licitatório dos Itens 06 e 22, conforme **RESOLUÇÃO RE Nº380 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**, da **ANVISA**, que condiz com Suspensão temporária do Produto para comercialização.

- Referente ao questionamento dos itens 37 e 38.

Informamos que a ANVISA não descreve se deverá ser armazenado em GALÃO ou em ML ou em LITROS, cabendo a gestão a escolha da compra do produto, visando a melhor logística, armazenagem e preço.

Solicitamos que se prossiga as tramitações necessárias para realização do Pregão.

Linhares – ES, 29 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Linhares/ES.

A
Ilma. Senhora
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Municipal
Linhares – ES